

PROCESSO: 2021/000038

INTERESSADO: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data, procedemos à abertura do Volume I dos autos do processo acima epigrafado, a partir da folha nº 02 inclusa.

Palmas - TO, 31 de março de 2021.


Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO
FUNCIONAL.**

1- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Nome darequisitante	Fernanda Carvalho Pereira	Área / Setor	Administrativo
E-mail	administrativo@crcto.org.br	Telefone	63 3219-5611

2- DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para avaliação funcional dos funcionários do CRCTO.

3-JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A avaliação de desempenho visa a mensurar o desenvolvimento comportamental e técnico do empregado, recompensando a excelência no exercício das atividades inerentes aos diversos cargos. Onde serão analisados os fatores de desempenho como Relacionamento Interpessoal, Iniciativa e Criatividade, Dedicação e Compromisso, Capacidade Técnica, Qualidade e Gestão de Pessoas (exclusivo para a avaliação de gestores).

4- RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Os resultados esperados são que os funcionários ao final dos testes apontem um crescimento positivo tanto na esfera intelectual quanto no aspecto comportamental.

5- PROJETOS RELACIONADOS

Existe algum projeto em andamento relacionado a esta contratação?

() Sim - Qual?

(x) Não

6- ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação esta alinhada ao Planejamento Estratégico do Conselho Regional Do

Avenida Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 19, Plano Diretor Sul

CEP: 77016-330 – Palmas/TO

Telefone: (63) 3219-5600 – E-mail: crcto@crcto.org.br

Visite nosso site **WWW.CRCTO.ORG.BR**

[assinatura]

Tocantins no objetivo: ATRAIR E RETER TALENTOS.

▪ Estratégias Associadas:

- Garantir que a avaliação seja realizada a cada 02 anos conforme Resolução CRCTO que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Funcionários.

7-FONTE DE RECURSO

Fonte de recurso para contratação e o planejamento existente: Projeto 5004 – QUALIDADE VIDA NO TRABALHO e conta - 6.3.1.3.02.01.010– Serviços de Medicina do Trabalho.

Palmas, 29 de março de 2021.

[Assinatura]
Fernanda Carvalho Pereira
Coordenadora Administrativa

APROVAÇÃO

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

Palmas/TO, 29 / 03 / 21.

[Assinatura]
Rafaela Oliveira Simões Menezes
Diretora Executiva

Avenida Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 19, Plano Diretor Sul
CEP: 77016-330 – Palmas/TO

Telefone: (63) 3219-5600 – E-mail: crcto@crcto.org.br
Visite nosso site **WWW.CRCTO.ORG.BR**

TERMO DE REFERÊNCIA n.º 10/2021

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

**TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE
AVALIAÇÃO FUNCIONAL**

1. DO OBJETO:

1.1. O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para avaliação funcional dos funcionários do CRCTO.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.2. A avaliação de desempenho visa a mensurar o desenvolvimento comportamental e técnico do empregado, recompensando a excelência no exercício das atividades inerentes aos diversos cargos. Onde serão analisados os fatores de desempenho como Relacionamento Interpessoal, Iniciativa e Criatividade, Dedicação e Compromisso, Capacidade Técnica, Qualidade e Gestão de Pessoas (exclusivo para a avaliação de gestores).

3. DA AVALIAÇÃO

3.1. O processo de avaliação de desempenho compreenderá:

- I. Entrevista individual com os líderes e liderados;
- II. Aplicação das avaliações de desempenho;
- III. Feedback aos líderes e liderados

3.2. Participarão do processo de Avaliação de Desempenho, todos os empregados do CRCTO desde que tenham, na data da avaliação, no mínimo, um ano de efetiva admissão.

3.3. Durante o processo de avaliação, que durará 30 (trinta) dias, serão observadas as seguintes normas:

- a) No decorrer do processo, as avaliações são confidenciais, ou seja, nenhum dos avaliadores terá acesso às informações das outras avaliações, mesmo se tratando do superior imediato;
- b) Fica assegurado ao avaliado o acesso às avaliações, depois de concluído o processo, bem como ao seu superior imediato para fins exclusivos de gestão;
- c) Será aproveitado para fins de pontuação, quando pertinentes à área de atuação do empregado, qualquer curso, capacitação ou evento de desenvolvimento.

profissional, tais como congressos, seminários e outros que o empregado tenha comparecido na qualidade de participante;

- d) Os cursos regulares de nível superior, quando pertinentes à área de atuação do empregado e que seja do interesse do CRCTO, serão considerados para efeito de pontuação;
- e) O empregado que atingir o último nível do seu cargo não participará do processo de avaliação de desempenho.
- f) O empregado que estiver respondendo a processo administrativo poderá participar do processo de Avaliação de Desempenho. Entretanto, sua progressão horizontal só será efetivada, se for o caso, após decisão definitiva na via administrativa. Nesse caso, a progressão será aplicada retroativamente, exceto quando for imputada penalidade disciplinar ao funcionário;
- g) O empregado que tiver penalidades aplicadas, decorrentes de processos administrativos, não poderá participar da Avaliação de Desempenho correspondente ao período em questão. A sua participação em outro processo de Avaliação de Desempenho, correspondente ao período subsequente, estará condicionada à inexistência de qualquer ato que implique em improbidade administrativa ou que fira as normas do PCCS. Para tanto, não serão avaliadas e consideradas as pontuações obtidas no exercício em que esteve suspenso ou impedido de participar da Avaliação de Desempenho.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS, QUANTIDADES E ESTIMATIVA DE PREÇOS:

4.1. O serviço, produtos e suas respectivas quantidades e estimativas de valores estão discriminados na planilha abaixo:

ITEM	QUANT.	PRODUTO/SERVIÇO	VALOR UNITARIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
01	14	Avaliação de Desempenho (Entrevista com os líderes e liderados, elaboração e aplicação dos instrumentos de avaliação de desempenho, tabulação dos resultados e Feedback)	R\$ 220,00	R\$ 3.080,00
TOTAL GERAL				R\$ 3.080,00

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A proposta de preço deverá conter discriminação detalhada dos produtos que estão sendo oferecidas, condições de pagamento e validade da proposta.



CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO TOCANTINS



6. DAS EMPRESA

OBRIGAÇÕES DA

- 6.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o CRCTO.
- 6.2. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da qualidade dos serviços solicitados.
- 6.3. Fornecer mão de obra e os materiais necessários para a manutenção das instalações.
- 6.4. Fornecer, sempre que solicitado documentos que comprovem a regularidade fiscal.

7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CRCTO

- 7.1. Proporcionar todas as condições que dele dependa para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.
- 7.2. Comunicar por escrito quando o serviço não estiver de acordo com as especificações e obrigações assumidas pela empresa.
- 7.3. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

8. DOS PRAZOS E LOCAL PARA ENTREGA DO PRODUTO

- 8.1. A execução os serviços serão na sede do CRCTO – Conselho Regional de Contabilidade.

9. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

- 9.1. Os recursos estão disponíveis na dotação orçamentária conta 6.3.1.3.02.01.010 – SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO, do projeto nº 5004.

Palmas-TO, 29 de março de 2021.

Fernanda Carvalho Pereira
Coordenadora Administrativa do CRCTO

DADOS DO PROCESSO

PROCESSO		Nº2021/000038		DATA: 31/03	
PROJETO Nº5004 - QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO					
TIPO:	☒ OUTROS	☐ DIÁRIAS	☐ SERVIÇOS	☐ LOCAÇÃO	☐ SUPRIMENTO DE FUNDOS
JUSTIFICATIVA					
Despesa com avaliação periódica de desempenho profissional, para funcionários do CRCTO, previsto no PCCS (Plano de Carreiras Cargos e Salários).					
VALOR ESTIMADO: R\$3.010,00					
MODALIDADE					
☒ DISPENSA	☐ INEXIGIBILIDADE		☐ OUTRA MODALIDADE		☐ NÃO SE APLICA

Declaração Disponibilidade Financeira

O Departamento Financeiro do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir recursos financeiros para pagamento de despesa com avaliação de desempenho profissional, para funcionários do CRCTO, previsto no PCCS (Plano de Carreira Cargos e Salários), os quais estão disponíveis no Banco do Brasil, agência: **3615-3** Conta: **10.540-6**

Palmas, 31 de março de 2021.


Fernanda Carvalho Pereira
Coordenadora Administrativa

Declaração Disponibilidade Orçamentária

O Setor de Contabilidade do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir dotação orçamentária específica na rubrica 6.3.1.3.02.01.010 - SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO.

Palmas, 31 de março de 2021.


Antônia Célia Pires de Sousa-Lopes
Técnica em Contabilidade



CLIENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
PROPOSTA DE SERVIÇOS

A BRASIL B&M Consultoria Empresarial, empresa especializada em prestação de serviços de avaliação funcional propõe realizar avaliação de desempenho para 15 empregados de Palmas - Tocantins com a psicóloga Bianca das Graças Zortéa Schwan CRP 023/53,

Item	Descrição/Especificação	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
01	Avaliação de Desempenho -Entrevista com os Líderes e Liderados, elaboração e aplicação dos instrumentos de avaliação de desempenho, tabulação de feedback	14	215,00	3.010,00
TOTAL GERAL 3.010,00				

Razão Social: Bianca das Graças Zortéa Dias e Cia Ltda
Nome Fantasia: Brasil B&M Consultoria Empresarial
CNPJ: 07614950/0001-55
Fone/Fax/Celular: 63 9235-6364
Endereço : 104 Sul AV. LO 01, Conj. 04, Lt. 12, Salas 101 e 102, 1º Andar
Palmas - Tocantins
Dados Bancários da empresa:
Banco: Banco do Brasil
BIANCA DAS GRAÇAS ZORTÉA DIAS E CIA
Cc: 138.219-1 Ag: 1505-9
Pessoa para contato: Bianca Zortéa Schwan 63 99235 6364
E-mail: bianca@brasilbem.com.br

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Bianca das Graças Zortéa Schwan
CRP 23/00053
Psicóloga

Proposta de Trabalho na Área de Gestão de Pessoas

AO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

Referência do serviço a ser realizado:

Unidade	especificação	examinandos.	Unit.	Total
01	Avaliação de Desempenho - Elaboração e aplicação dos instrumentos de avaliação de desempenho, tabulação e feedback.	14	321,00	4.494,00
Total Geral 4.494,00				

Objetivo: Avaliação de desempenho

Sistemática de operacionalização:

I - Aplicação de uma bateria de testes psicológicos

II - Entrevista Individual:

Será especialmente pesquisada a história da vida orgânica, familiar, escolar, profissional e social do candidato. Essa investigação é realizada individualmente através de questionário estruturado e observação.

III - Correção e elaboração dos Laudos.

Validade da proposta: 30 (trinta) dias

CEP: 77.006-018

Palmas, 21 de março de 2021.

Fernando Afonso Nunes Filho
Fernando Afonso Nunes Filho

CEO Instituto Tocantins

21.144.096/0001-31

INSTITUTO TOCANTINS DE
PESQUISA, ENSINO E CIÊNCIA

104 Sul Av. LO D1 Cj. 04 Lote 1 2 Sala 110

Plano Diretor Sul - CEP: 77020-020

PALMAS

TO

ÃO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - TO

Referência: Avaliação de desempenho para 14 empregados de Palmas – Tocantins

I – Entrevista Semiestruturada:

Será especialmente pesquisada a história da vida orgânica, familiar, escolar, profissional e social do candidato. Essa investigação é realizada individualmente através de questionário estruturado e observação.

II - Testes Psicológicos

- 01 teste raciocínio;
- 01 teste expressivo;
- 01 teste de memória;
- 01 teste de atenção difusa e concentrada; e
- 01 entrevista semiestruturada.

III – Correção e tabulação dos Testes

IV - Elaboração e impressão da Avaliação de desempenho

Participantes: 14 examinandos

Validade da proposta: 90 (noventa) dias

Investimento:

Valor de 340,00 (trezentos e quarenta reais) por Avaliação Psicológica

total = 4.760,00



BRUNO BRAZ CARNEIRO
CPF: 007.036.241-64

Idein Soluções Empresariais Eireli
CNPJ: 24.005.864/0001-64

Q 110 NORTE AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, ACSV NE 14 LOTE 03 SALA 05, PALMAS-TO



CRC TO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO TOCANTINS

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
TOCANTINS**

Processo Administrativo nº: 2021/000038

Período de Realização da Pesquisa 21/03/2021

PLANILHA DE COLETA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS											
ITEM	UNID	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	pesquisa feita direto com o fornecedor	Cotação 01		Cotação 02		Cotação 03		MÉDIA DE PREÇOS
					BIANCA DAS GRAÇAS ZORTEA DIAS & CIA LTDA		FERNANDO AFONSO NUNES FILHO		BRUNO BRAS CARNEIRO		
			Despesa com avaliação de desempenho profissional, para funcionários do CRC TO, previsto	PESQUISA	CNPJ: 07.614.950/0001-55	CNPJ: 21.144.096/0001-31	CNPJ: 24.005.864/0001-64				
					VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL	
1	UND	1			R\$ 3.010,00	R\$ 3.010,00	R\$ 4.494,00	R\$ 4.494,00	R\$ 4.760,00	R\$ 4.760,00	R\$ 4.088,00
					R\$ 3.010,00		R\$ 4.494,00		R\$ 4.760,00		
1º Proposta Habilitada: BIANCA DAS GRAÇAS ZORTEA DIAS & CIA LTDA											

Assim, afirmamos que nos responsabilizamos pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição correta dos itens, desejados por parte da Administração do CRC TO, e pelo valor usualmente praticado pelo mercado.

Palmas TO 31 de mar. de 2021

FCP Pereira

Responsável pela pesquisa de preço

Daiva

Daiva Macedo Da Silva Costa
Encarregada do Financeiro

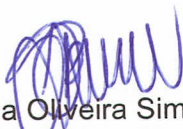


AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA

Estando presentes os pressupostos de autorização da despesa previstos no art.38, caput, da lei nº8.666/93, a saber, a descrição do objeto e a informação de que existe dotação orçamentária específica para a despesa, autorizo sua efetivação na forma que melhor atender aos princípios da licitação.

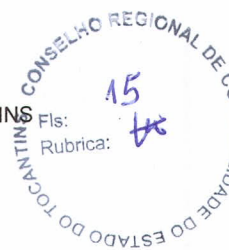
Determino aos setores responsáveis que elejam a forma legal mais eficiente para efetivação da contratação, e, sendo o caso de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, submeta o feito para a apreciação e manifestação prévia do setor jurídico quanto a sua legalidade. Somente poderá se efetivar qualquer contratação, se os procedimentos levados a feito forem considerados legais pela assessoria jurídica do CRCTO.

Palmas, 31 de março de 2021.



Rafaela Oliveira Simões Menezes
Diretora Executiva do CRCTO.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA



Data : 31.03.2021
Hora : 11:14

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
69	2021	24.03.2021	2021/000038

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.010	SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO	5004-QUALIDADE DE VIDA NO	-

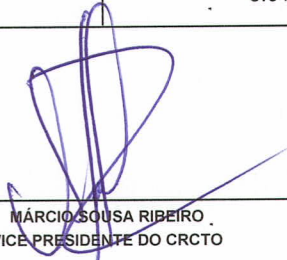
Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Reserva para despesa com avaliação de desempenho profissional, para funcionários do CRCTO, previsto no PCCS (Plano de Carreiras, Cargos e Salários).	3.010,00

Valor por Extenso
Três Mil, Dez Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
3.400,00	0,00	3.010,00	390,00

PALMAS, 24 de Março de 2021


DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO


MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
VICE PRESIDENTE DO CRCTO


JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.614.950/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2005
NOME EMPRESARIAL BIANCA DAS GRACAS ZORTEA DIAS & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRASIL B & M CONSULTORIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.50-3-01 - Administração de caixas escolares 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO Q 104 SUL AV LO 01, 1 ANDAR	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO CONJ 04 LOTE 12 SALA 101 E 102
CEP 77.020-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMAS
UF TO		TELEFONE (63) 3225-4137
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/03/2021** às **08:58:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: **07.614.950/0001-55**

Contribuinte: **BIANCA DAS GRACAS ZORTEA DIAS & CIA LTDA - ME** Inscrição: **179272**

Endereço oficial: **ACSE 1, AV. LO 01, CJ.04, LOTE 12, 1 ANDAR SALAS 101 E 102, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **104 S - I, AV. LO 01, S/Nº, 1 ANDAR SALAS 101 E 102, PALMAS-TO**

Finalidade: **Contrato Junto ao Poder Público**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

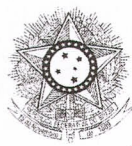
Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à ~~verificação~~ **verificação** ~~de sua autenticidade na internet, no endereço~~ **http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/**, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

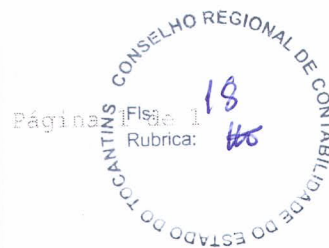
Numero identificador: **07.614.950/0001-55**
Código de validação: **da1f8.59daf.99d1a-643583**

Palmas, 30 de Março de 2021 às 16:15.

Certidão válida até 29 de Maio de 2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIANCA DAS GRACAS ZORTEA DIAS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.614.950/0001-55
Certidão nº: 11118724/2021
Expedição: 30/03/2021, às 16:23:42
Validade: 25/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIANCA DAS GRACAS ZORTEA DIAS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.614.950/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BIANCA DAS GRACAS ZORTEA DIAS & CIA LTDA
CNPJ: 07.614.950/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 24/10/2014.
Emitida às 15:30:41 do dia 15/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/06/2021.

Código de controle da certidão: **E95F.127B.C1D0.DBC3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.614.950/0001-55

Razão Social: BIANCA DAS GRACAS ZORTEA DIAS E CIA LTDA

Endereço: QDR 104 SUL AL 04 61 CASA / CENTRO / PALMAS / TO / 77020-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a ~~contribuições e/ou encargos devidos~~, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2021 a 11/04/2021

Certificação Número: 2021031301205675752415

Informação obtida em 30/03/2021 16:21:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

Número da Certidão:

3116135



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL BIANCA DAS GRAÇAS ZORTEA DIAS & CIA LTDA.

CNPJ 07.614.950/0001-55

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: ALAMEDA PALMAS, 1, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 30 de Março de 2021 - 16h 20m 08s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

Versam os autos sobre serviços terceirizados de empresa especializada com avaliação de desempenho profissional, para funcionários do CRCTO, previsto no PCCS (Plano de Carreiras Cargos e Salários), conforme solicitação da Coordenação Administrativa.

A avaliação de desempenho visa mensurar o desenvolvimento comportamental e técnico do empregado, e recompensando a excelência no exercício das atividades inerentes aos diversos cargos.

Cumpramos destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, e decreto nº 9414/2018, devido ao fato de que a compra não excede o limite legal de dez por cento (10%) do valor da dispensa para compras e serviços na modalidade convite, ou seja, o valor da contratação encontra-se abaixo do valor de R\$ 17.600,00, (dezesete mil e seiscentos reais).

Informamos que o preço praticado pela empresa **BRASIL B&M CONSULTORIA EMPRESARIAL**, inscrita no CNPJ Nº07.614.950/0001-55, é compatível com o valor de mercado, conforme comprovação com quatro orçamentos anexados ao processo, o valor a ser gasto com o serviço e de R\$ 3.010,00.

A empresa a ser contratada encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivou atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236).

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

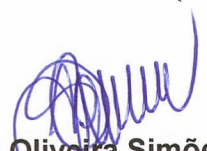
Em face dos argumentos acima expostos, entendemos que, no presente caso, o certame licitatório pode ser afastado e, que a contratação direta, por meio de dispensa, com base no Art. 24 Inciso II, cumpre todos os requisitos legais estabelecidos.

Assim submeto a presente justificativa ao Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, para os fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Palmas, 31 de março de 2021.


Fernanda Carvalho Pereira
Coordenadora Administrativa

Ratifico a justificativa.


Rafaela Oliveira Simões Menezes
Diretora Executiva do CRCTO

OFÍCIO.009/2021-CRCTO/FIN

Palmas, 31 de março de 2021.

Para: Assessoria Jurídica
De: Financeiro

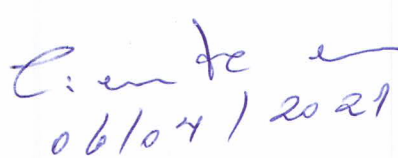
Assunto: Análise e Parecer

Senhor Assessor,

- 1) Encaminho o processo 2021/000038, despesa com serviço de avaliação de desempenho profissional, para funcionários do CRCTO, previsto no PCCS (Plano de Carreiras Cargos e Salários), para análise e parecer.

Atenciosamente,


Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro


06/04/2021

JUSCELINO KRAMER
OAB-TO nº 928

**DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA AVALIAÇÃO FUNCIONAL DOS
FUNCIONÁRIOS DO CRCTO.**

I. SÍNTESE DOS FATOS

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, acerca da **Contratação com empresa especializada para fazer a Avaliação Funcional dos funcionários do CRCTO.**

Inicialmente verifica à presença do Termo de Abertura, assim como, Documento de Oficialização da demanda para aquisição dos serviços supracitados, com todas as suas especificações para a fiel contratação.

Ademais, o **TERMO DE REFERÊNCIA nº 010/2021**, está instrumentalizado da seguinte forma:

1. Do Objeto; 2. Da Justificativa; 3. Da Avaliação; 4. Das Especificações, quantidades e estimativa de preços; 5. Da Proposta de preços; 6. Das Obrigações da Empresa; 7. Das Obrigações e responsabilidades do CRCTO; 8. Dos Prazos e local para entrega do serviço; 9. Classificação contábil.

Consta ainda, a **Justificativa - Termo de Referência**, sendo:

"A avaliação de desempenho visa a mensurar o desenvolvimento comportamental e técnico do empregado, recompensando a excelência no exercício das atividades inerentes aos diversos cargos. Onde serão analisados os fatores de desempenho como Relacionamento Interpessoal, Iniciativa e Criatividade, Dedicação e Compromisso, Capacidade Técnica, Qualidade e Gestão de Pessoas (exclusivo para a avaliação de gestores)".

Consta ainda, o enquadramento da Modalidade: Dispensa de Licitação, assim como, a Declaração de Disponibilidade Financeira e Orçamentária, no valor estimado de R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais).

Assim, de conformidade com **Mapa de Preço, 03 (três) empresas** apresentaram **Propostas**, senão vejamos, resumo das Cotações pela prestação do serviço:

a) BIANCA DAS GRAÇAS ZORTEA DIAS & CIA LTDA	R\$ 3.010,80;
b) FERNANDO AFONSO NUNES FILHO	R\$ 4.494,00;
c) BRUNO BRAS CARNEIRO	R\$ 4.760,00;

Desta forma, foi Habilitada a Proposta da empresa **BIANCA DAS GRAÇAS ZORTEA DIAS & CIA LTDA (BRASIL B & M CONSULTORIA), CNPJ nº 07.614.950/0001-55**, pelo valor de **R\$ 3.010,80** (três mil e dez reais), entretanto, para **Contratação com empresa especializada para fazer a Avaliação Funcional dos funcionários do CRCTO.**

Síntese do relato.

II. DO PARECER

No caso em análise, entendo que o vínculo que se pretende formar, com estipulação de obrigações recíprocas, deverá ser efetivado através de um contrato administrativo:

Sobre este assunto, ensina o mestre Carvalho Filho:

"De forma simples, porém, pode-se conceituar o contrato administrativo como o ajuste firmado entre a Administração Pública e particular, regulado basicamente pelo direito público, e tem como objeto uma atividade que, de alguma forma, traduza interesse público."

A contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deverá ser precedida, em regra, pela licitação. É o que estabelece o artigo 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, bem como o artigo 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

O mestre Cretella Júnior, versa sobre a licitação:

"Licitação, no Direito Público brasileiro atual, a partir de 1967, tem o sentido preciso e técnico de procedimento administrativo preliminar complexo, a que recorre a Administração quando, desejando celebrar contrato com o particular, referente a compras, vendas, obras, trabalhos ou serviços, seleciona, entre várias propostas, a que melhor atende ao interesse público, baseando-se para tanto em critério objetivo, fixado de antemão, em edital, a que se deu ampla publicidade".

Sucintamente, Hely Lopes Meirelles[3] a definiu:

"Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse".

A licitação nos contratos é a regra, porém, a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública. Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal".

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho, versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Assim, constato que os autos estão de conformidade com as prerrogativas legais, corrobora ainda, como os Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 23, II, alínea 'a' da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios ~~permissivos no direito, mais~~ especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

Desta forma, a Proposta de Menor Valor é da empresa **BIANCA DAS GRAÇAS ZORTEA DIAS & CIA LTDA (BRASIL B & M CONSULTORIA)**, CNPJ nº 07.614.950/0001-55, pelo valor de **R\$ 3.010,80** (três mil e dez reais), entretanto, para Contratação com empresa especializada para fazer a Avaliação Funcional dos funcionários do CRCTO.

Ademais, a Proponente, ~~acostou documentação pertinente à comprovação das condições legais~~ para a efetivação da contratação; assim, preenche, portanto, os requisitos para a Contratação.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, opino pelo deferimento da **Contratação** com a empresa proponente empresa **BIANCA DAS GRAÇAS ZORTEA DIAS & CIA LTDA (BRASIL B & M CONSULTORIA)**, CNPJ nº **07.614.950/0001-55**, pelo valor de **R\$ 3.010,80** (três mil e dez reais), entretanto, para Contratação com empresa especializada para fazer a Avaliação Funcional dos funcionários do CRCTO.

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Palmas/TO, 06 de abril de 2021



JUSCELINO KRAMER
Setor Jurídico CRCTO
CARTEIRO nº 928

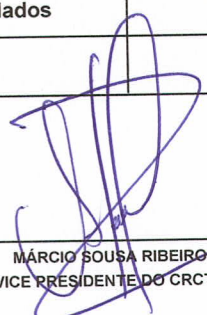
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

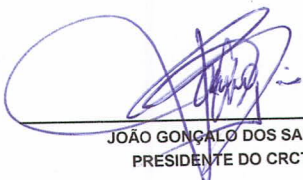
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls: 28
Rubrica: 140
Data: 06.04.2021
Hora: 08:36

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
74	06.04.2021	ORDINARIO	2021/000038	69	2021
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.02.01.010	SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO	5004 - QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1135	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Dispensa de Licitação			0		
Favorecido					
Nome : BIANCA DAS GRAÇAS ZORTEA DIAS & CIA LTDA - ME		CNPJ / CPF : 07.614.950/0001-55			
Endereço : QD. 104 SUL AV. LO 01, 1 ANDAR		Bairro : CENTRO			
CEP : 77020-020	Cidade : PALMAS	UF : TO			
Banco :	Agência :	Conta :			
Histórico do Empenho		Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado	
Empenho para despesa com avaliação de desempenho profissional, para funcionários do CRCTO, previsto no PCCS (Plano de Carreiras Cargos e Salários).		1	3.010,00	3.010,00	
Valor por Extenso					
Três Mil, Dez Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual		
3.400,00	0,00	3.010,00	390,00		

PALMAS, 06 de Abril de 2021


DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO


MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
VICE PRESIDENTE DO CRCTO


JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.321-600 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073



Nota: 2021000

00000011

Código Verificação

2WR9-NL2R



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
27/04/2021 15:03:56

Reg. Especial Tributação

Nenhum

Período de Competência

04/2021

Exigibilidade do ISS

Exigível em Palmas

Município de Prestação do Serviço

Palmas - To

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

BIANCA DAS GRACAS ZORTEA DIAS & CIA LTDA

Nome Fantasia

BRASIL B & M CONSULTORIA

CPF/CNPJ

07.614.950/0001-55

Inscrição Municipal

179272

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Email

bianca@brasbim.com.br

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 9235-6364

Endereço

Quadra ACSE 1 Avenida LO 1, 1 ANDAR, Plano Diretor Sul - CEP: 77020-020 - Palmas - To

ADADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

CPF/CNPJ

38.155.081/0001-71

Inscrição Municipal

117790

Inscrição Estadual

ISENTO

Fone/Fax

(63) 3219-5601

E-mail

financeiro@crcto.org.br

Endereço

ACSU SO 60 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, 19 CONJ 01 LT 19, Plano Diretor Sul - CEP: 77016-330 - Palmas - TO

SERVIÇO PRESTADO

0802 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza. CNAE: 7020400

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de avaliação de desempenho profissional para os funcionários do CRCTO, previsto no RCTO para 2021

No valor de 215,00 Realizado pelas psicólogas sócias proprietárias Maiara Zortea Brasil dias e Bianca das graças Zortea Schwan perfazendo um total de 3.010,00 reais .

Contabilizado
Digitado

CRC - TO

ATESTO que os serviços e/ou material constante neste documento, foi realizado e/ou recebido a contento.

PALMAS-TO, EM 27/04/21

[Assinatura]

AG: 1867-8
C: 138.219-5
B.B.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
19,57	90,30	0,00	45,15	30,10	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
3.010,00	0,00	0,00	3.010,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
-----	150,50	0,00	2.674,38	3.010,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

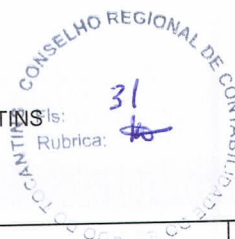
O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.

Trib. aprox. R\$ 404,84 Federal e R\$ 150,50 Municipal. Fonte: IBPT [SDCOAE]

Visualizado em: 27/04/2021 15:32:18

Para validação desta NFSe acesse: <https://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
ORDEM DE PAGAMENTO



Data : 27/04/2021
Hora : 15:53

Nº Ordem de Pagamento	Data Ordem de Pagamento	Nº do Empenho	Processo	Núm. Contrato
10391	27/04/2021	74	2021/000038	0

Conta	Descrição da Conta	Projeto
6.3.1.3.02.01.010	SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO	5004

Favorecido		
Nome	: BIANCA DAS GRAÇAS ZORTEA DIAS & CIA LTDA - ME	CNPJ / CPF : 07.614.950/0001-55
Endereço	: QD. 104 SUL AV. LO 01, 1 ANDAR	Bairro : CENTRO
CEP	: 77020-020	Cidade : PALMAS
		UF : TO

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
PAGAMENTO DE NF 011 DESPESA COM AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PROFISSIONAL, PARA FUNCIONÁRIOS DO CRCTO, PREVISTO NO PCCS (PLANO DE CARREIRAS CARGOS E SALÁRIOS) PARA 2021.	30/04/2021	3.010,00

Descontos		
CSLL (1,0%)	30,10	COFINS(3%) 90,30 PIS(0,65%) 19,57 ISS (5%) 150,50 IRRF 1,5% 45,15
Valor Bruto	: 3.010,00	Valor Descontos : 335,62
		Valor Líquido : 2.674,38

Liquidação	
A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA A QUE SE REFERE A PRESENTE NOTA DE EMPENHO, FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO NO QUAL SE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO	
27/04/2021	Fernanda Carvalho Pereira Coordenadora Administrativa

Autorização	
EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DA IMPORTANCIA (3.010,00 três mil dez reais) AO OU PROCURADOR.	
28/04/21	Fernanda Carvalho Pereira Coordenadora Administrativa
28/04/21	João Gonçalves dos Santos Presidente do CRCTO

Recursos		
Banco	: BB/ ANUIDADE	Agência : 3615-3
Tipo Pagto.	: TRANSFERENCIA BANCARIA	Complemento :
Valor Pago	: 2.674,38 (dois mil seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos)	
	Conta : 10.540-6	Num. Cheque :

Dados do Fornecedor		
Banco	:	Agência :
		Conta :

Contabilidade	Coordenadoria de Controle Interno
	Após exames dos autos, a coordenadoria de controle interno declara a despesa apta a pagamento. Data : 27/04/2021 Coord. Controle Interno

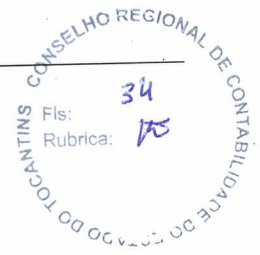
29/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:25:49
361503615 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CONSELHO R C TOCANTINS
AGENCIA: 3615-3 CONTA: 10.540-6
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/04/2021
NR. DOCUMENTO	551.867.000.138.219
VALOR TOTAL	2.674,38

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: B G ZORTEA DIAS CIA LTDA
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 138.219-5
NR. DOCUMENTO 553.615.000.010.540
=====

NR.AUTENTICACAO	7.665.2D5.6E1.900.755
-----------------	-----------------------



Transação efetuada com sucesso por: J2796741 FERNANDA CARVALHO PEREIRA.

Contabilizado
Digitado